



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 148/2025

SEROPÉDICA/RJ, 19 de agosto de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Revisar o benefício de Pensão por Morte de MARIA EDUARDA CASTRO GOMES, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE à beneficiária MARIA EDUARDA CASTRO GOMES, na qualidade de filha do finado servidor José Augusto Gomes, matrícula nº 14683, cargo de Motorista, com fundamento art. 40, §7º da CRFB/88, com redação pela EC nº 103/2009 c/c artigos 77 e 78 da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o Proc. 00194.1.1-2021, fixando o benefício em R\$ 1.624,28.

Art. 2º O prazo para a beneficiária MARIA EDUARDA CASTRO GOMES será até que a mesma complete 21 anos.

Art.4º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21/07/2021 (data do óbito).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*. **7- *4 em **20/08/2025 10:51:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10U3.5351.5527.E767.3877**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*. **7- *0 em **19/08/2025 15:59:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1584.0459.5299.9366.4787**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6D0.0E0** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 148/2025**.

Elaborado por **BRENDA CORREA DA SILVA**, CPF: 182.02*. **7- *9, em **19/08/2025 14:02:28**, contendo 195 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14U0.8402.1289.3449.4481

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>



ID: 6D0.0E0, BRENDA CORREA DA SILVA(19/08/2025 14:02:28) Palavras:195

Cód. Autenticidade: 14U0.8402.1289.3449.4481 - <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>